

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 28 DE 27 DE JUNHO DE 2016

Aprova a criação de Cursos de Formação Continuada, (PRONATEC) nos Câmpus do IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a apreciação do parecerista, o Presidente do CEPE resolve aprovar, *ad referendum*, a criação dos seguintes cursos:

N	lo		Curso				Carga	Vagas	Vagas	Turno de
		Câmpus	Nível	Modalidade	Status	Curso	horária	por turma	totais anuais	oferta
1		CERFEAD	Formação Continuada (PRONATEC)	Presencial	Criação	Assistente de Recursos Humanos	160h	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme Demanda

Observação: O curso de Assistente de Recursos Humanos desta resolução, o curso de Auxiliar Pedagógico da Resolução nº 59/2014 do CERFEAD e o curso Assistente Administrativo da Resolução nº 49/2014 do CERFEAD, estão autorizados para a oferta na pactuação 2015 do Pronatec – modalidade Serviços Públicos do campus Lages.

Florianópolis, 27 de junho de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL Presidente do CEPE do IFSC

RFITORIA